

Rider Técnico - Djero

EQUIPAMENTOS DE P.A.

- 01 – SISTEMA DE P.A ESTÉREO COMPATÍVEL COM LOCAL E PÚBLICO
- 01 – MIXER 24 CANAIS
- 02 – OPERADOR DE SOM OU TÉCNICO DE SOM DA EMPRESA CONTRATADA (SONOPLASTA)

PALCO

- 01 – AMPLIFICADOR PARA GUITARRA ;
- 01 – MICROFONE P/ AMPLIFICADOR GUITARRA ;
- 01 – AMPLIFICADOR PARA BAIXO (
- 02 – MICROFONE P/ BACKING VOCAL GUITARRA E BAIXO ;
- 01 – BATERIA CONTENDO:
 - ü BUMBO 22"
 - ü TOM 1 10"
 - ü TOM 2 12"
 - ü SURDO 16"
 - ü CAIXA PÍCOLE (TAROL)
 - ü ESTANTE PARA CAIXA
 - ü 03 ESTANTES DE PRATOS (2 estantes girafas ATAQUE e 1 CONDUÇÃO)
 - ü MÁQUINA DE CHIMBAL COM CACHIMBO
 - ü BANCO COM ENCOSTO
- 01 – CONJUNTO DE MICROFONES PARA BATERIA;
- 02 – MONITOR P/ BATERIA
- 02 – MONITOR P/ GUITARRA
- 02 – MONITOR P/ BAIXO
- 02 – MONITOR P/ VOCAL
- 01 – PONTO DE AC 110v COM RÉGUA 4 ENTRADAS P/ GUITARRA
- 01 – PONTO DE AC 110v PARA LAPTOP/MIXER
- 01 – PONTO DE AC 110v COM RÉGUA 4 ENTRADAS P/ BAIXO
- 01 – PONTO DE AC 110v P/ POWER CLICK NA BATERIA

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

1. ESTE RIDER DEVERÁ SER RESPEITADO NO TODO, QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO O TÉCNICO DEVERÁ SER COMUNICADO COM NO MÍNIMO 72 hs. DE ANTECEDÊNCIA;
2. A EMPRESA DE SOM RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVE DISPOR DE EQUIPAMENTO DE NÍVEL PROFISSIONAL EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PRINCIPALMENTE: ALTO-FALANTES, AMPLIFICADORES, CABOS, MICROFONES, GARRAS E PEDESTAIS.
3. TODOS OS PONTOS DE ENERGIA DEVEM SER DE 127v;
4. OS CONSOLES E OS PERIFÉRICOS DEVERÃO ESTAR COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA E DEVERÁ TER TAMBÉM LUZ DE SERVIÇO;
5. SERÁ NECESSÁRIO QUE A EMPRESA CONTRATADA COLOQUE A DISPOSIÇÃO DA BANDA 02 (DOIS) TÉCNICOS CONHECEDORES DOS EQUIPAMENTOS NO PALCO PARA PASSAGEM DE SOM E DURANTE O SHOW;
6. A ENERGIA DA SONORIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR COMPLETAMENTE INDEPENDENTE DE QUALQUER OUTRA NO LOCAL (ILUMINAÇÃO, EXTENÇÕES, ETC...);
7. NÃO COMPARTILHAMOS EQUIPAMENTOS DA BANDA COM TERCEIROS, BEM COMO ESSE RIDER;

ATENÇÃO

A banda não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos nos equipamentos, devido problemas de energia, problemas técnicos por falta de aterramento ou outros danos envolvendo terceiros.